

LEI N° 021/2017

"DENOMINA RUA DE DORIVAL GARCIA DE CARVALHO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.68, III de Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua DORIVAL GARCIA DE CARVALHO, localizada no Bairro Vila Rica, sendo a mesma compreendida Rua Sem Saída, ficando esta assim compreendida Rua Sem Saída, tendo início na Rua Alexandre Dri, e sem término.

Art. 2º - O Quarteirão é formado pelas ruas: Sem denominação, Ariano Aquino Pinto, BR 287 e RFFSA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, 31 DE MAIO DE 2017.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 31/05/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTIAGO GABINETE DO PREFEITO

Éldrio Machado

Secretário Municipal de Gestão